



# CRECE CENTRAL

Conselho de Representantes dos Conselhos de Escola

Correio eletrônico: [crececentral@gmail.com](mailto:crececentral@gmail.com)

NOTA PÚBLICA – Setembro/ 2022

---

## **Não à terceirização do Ensino Fundamental da rede municipal de educação**

Nós, representantes de pais de alunos das escolas da rede municipal de educação, bem como de profissionais da educação que compõem os Conselhos de Escola e membros do CRECE Central manifestamos a nossa indignação em relação à propositura do Projeto de Lei 573/2021, de autoria da Vereadora Cris Monteiro, que vem sendo discutido por meio de Audiências Públicas organizadas pela Comissão de Educação da Câmara Municipal de São Paulo e por outras Comissões.

A natureza inconstitucional que a proposta apresenta, entre as quais a suposição de compartilhamento da Gestão das Escolas Públicas com entidades denominadas parceiras, é inaceitável. Reconhecemos a importância da gestão democrática como ocorre nos Conselhos de Escola, CRECEs Regionais e Central, assim como nos Grêmios Estudantis, que denota uma cultura de diálogo e construção coletiva que ocorre na rede historicamente.

Repudiamos a conduta inaceitável da parlamentar, vereadora Cris Monteiro ao se pronunciar durante a segunda Audiência Pública realizada na Câmara Municipal, vociferando em alto e bom som, para nossa indignação que a Escola Pública é uma "Fábrica de Fracassados!"

O CRECE Central se fez presente nesta mesma Audiência Pública, manifestando contundentemente e reprovando as declarações depreciativas proferidas pela parlamentar citada e por outros parlamentares apoiam esse Projeto de Lei, demonstrando desconhecimento e visão deturpada sobre a escola pública municipal de São Paulo.

Defendemos uma escola pública democrática e laica em todos os segmentos da Educação Básica e acreditamos que a gestão compartilhada com a comunidade escolar, por meio dos Conselhos de Escola e das Associações de Pais e Mestres – APM, são a melhor forma de gerir os recursos públicos destinados às unidades educacionais.

**Não ao PL 573/21!!**

**Recursos Públicos somente para as escolas públicas!!**

São Paulo, 05 de setembro de 2022.